



PROCESSO N.º 137/12
PARECERES N.ºs 137/12

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE LEI N.º 108/2012

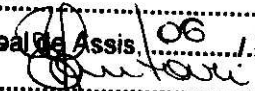
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA RODOLFO JASCHKE
À RUA "9-A" DO PORTAL SÃO FRANCISCO**

DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** - A Rua "9-A", localizada no Loteamento "Portal São Francisco", passa a denominar-se **Rua "Rodolfo Jaschke"**.
- Art. 2º** - A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei n.º 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2012.


JOÃO ANTONIO BINATO JUNIOR
Vereador - PMDB

AS COMISSÕES PERMANENTES
Com. Just. e Relat.
Com. Ed. Cultura, Esport. e Turismo
Câmara Municipal de Assis, 06/11/12

..... Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “9-A”, localizada no Loteamento “Portal São Francisco”, como **Rua “Rodolfo Jaschke”**, temos em mente homenagear uma grande mulher, que muito amou nossa cidade.

Rodolfo Jaschke nasceu na Alemanha no dia 24 de janeiro de 1900. Veio para o Brasil em 1920, desembarcando no Porto de Santos.

Trabalhou alguns anos em São Paulo, vindo para Assis por volta do ano de 1927.

Foi comerciante no ramo de secos e molhados, tendo iniciado na Rua Floriano Peixoto.

Posteriormente fundou a Casa Jaschke, situada na Rua José Vieira da Cunha e Silva, no centro da cidade, que ficou muito conhecida em Assis e região.

Após vários anos mudou para o ramo de cereais no atacado, com filiais em Sertaneja e Urai, no Estado do Paraná, com o nome de Comércio e Indústria Casa Jaschke.

Foi casado com a Senhora Leopoldina Richter Jaschke e tiveram 05 (cinco) filhos: Werner, Helga, Regina, Angela e Valdemar.

Faleceu em Assis no dia 23 de janeiro de 1970, deixando uma imensa saudade em seus amigos e familiares.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Rodolfo Jaschke, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2012



JOÃO ANTONIO BINATO JUNIOR

Vereador – PMDB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 108/2012
PARECER Nº.137/2012

**"Dispõe sobre a denominação de Rua
RODOLFO JASCHE à Rua "9-A", do
Portal São Francisco"**

O Projeto de Lei, de autoria do Vereador Ricardo Pinheiro Santana, o qual dá denominação à rua conhecida como Rua "39A", no Loteamento "Portal São Francisco" passando a denominar-se Rua "Rodolfo Jasche"

Cumpra apenas considerar que a iniciativa do projeto é concorrente e atende os ditames legais disposto no artigo 275, § 1º e 2º da LOMA e estando a denominação justificada no disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria simples nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 05 de novembro de 2012.

ABIB HADDAD
Procurador Jurídico

DANIEL ALEXANDRE BUENO
Procurador Jurídico